



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 52 de 18/09/2019

Ementa: Revoga a Portaria nº 02 de 03/01/2019, a fim de dispensar Rejane de Melo Tigre da função de Assessora do Gabinete da Presidência.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992, Art. 11, letra "i" e letra "m", e a Resolução nº 1204/18, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando, o teor do pedido de desoneração pela servidora, através do e-mail de 12/09/2019;

considerando, o poder discricionário para nomear e desonerar cargos em comissão de natureza "ad nutum" nos termos do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e desoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 02 de 03/01/2019, a fim de dispensar Rejane de Melo Tigre da função Assessora do Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

Méd. Vet. Lisandra F. Dornelles Fraga da Silva
CRMV/RS nº 7371
Presidente

Méd. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária Geral